



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.002426/2019-56

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

6º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 265/2020  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
COMUNS CONTINUADOS DE  
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
DE MANUTENÇÃO PREDIAL,  
RECEPÇÃO E COPEIRAGEM,  
CELEBRADO ENTRE  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A EMPRESA  
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto, Senhor Alysson Rodrigo de Andrade, matrícula SIAPE nº 1571719, nomeado pela Portaria nº 02, de 02/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, e nº 4.004, de 01/07/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, e 07/07/2020 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 265/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-095, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, protocolado pela **CONTRATADA**, conforme documentos SEI 14105531 e 14105533;

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, registrada no Ministério do Trabalho sob o número SC000150/2023, com aplicação a partir de 01/01/2023, conforme documento SEI nº 14105536;

CONSIDERANDO o reajuste da tarifa de transporte pelo Decreto municipal nº 24.546, de 29 de dezembro de 2022, com aplicação a partir de 01/01/2023, conforme documento SEI nº 14105534;

CONSIDERANDO a variação do índice do IPCA de março/2022 a fevereiro/2023, com aplicação a partir de 01/01/2023, conforme documento SEI nº 14105535;

Faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 265/2020, a partir de 01/01/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 11.386,46 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente ao período de 01/01/2023 a 01/08/2023 e conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (SEI nº 14431087).

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sexta do supracitado Contrato; na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 - SC000150/2023, no Decreto municipal nº 24.546, de 29 de dezembro de 2022; e na variação do índice do IPCA de março/2022 a fevereiro/2023.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.0.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 232.890,24 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 252.409,89 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.0.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 21.034,16 (vinte e um mil trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

3.0.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 14431087).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 11.386,46 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente ao período de 01/01/2023 a 01/08/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 2126; Natureza de Despesa nº 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente presente exercício, no valor estimado de R\$ 11.386,46 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), foram reforçadas as Nota de Empenho nº 2023NE000014, 2023NE000015 e 2023NE000016, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2023.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço após a assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a)**, em 08/05/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14480288** e o código CRC **E3E1C0E3**.

Referência: Processo nº 50616.002426/2019-56

SEI nº 14480288



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104  
CEP 88.020-180  
Florianópolis/SC |